

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET ESTATÍSTICA EDITAL DE SELEÇÃO 2024



O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Estatística da Universidade Federal do Paraná torna público a realização de processo seletivo para provimento de até **4 vagas para membros voluntários**, nos termos da Portaria nº 591/2009 MEC de 18 de junho de 2009.

- **Art.1º.** Poderão inscrever-se acadêmicos regularmente matriculados no curso de Graduação em Estatística e Ciência de Dados da UFPR, com Registro Acadêmico (GRR), que atenderem aos seguintes requisitos:
- (a) Estar cursando a partir do 2º período do Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados;
- (b) Não ser bolsista de nenhum outro programa, em caso de admissão como bolsista PET;
- (c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedica-se as atividades específicas do PET;
- (d) Não possuir vínculo empregatício (CLT), em caso de admissão como bolsista.

Art.2º. - O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

| Data | Etapa | Horário |
|-------------------------|--------------------------------|------------|
| 04/11/2024 | Lançamento de Edital | - |
| 04/11/2024 - 25/11/2024 | Período de Inscrições | - |
| 26/11/2024 | Avaliação Parcial | Até às 23h |
| 27/11/2024 - 28/11/2024 | Entrevista | 19h às 21h |
| 29/11/2024 | Dinâmica de Trabalho em Equipe | 19h às 20h |
| 10/12/2024 | Resultado | até às 23h |

- **Art.3º.** As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário disponibilizado no endereço http://pet.leg.ufpr.br/selecao. Os candidatos deverão anexar os seguintes documentos e informações para avaliação e seleção no momento da inscrição:
- (a) Cópia do histórico escolar atualizado (que pode ser obtido no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFPR SIGA UFPR, na coordenação ou no departamento do curso);
- (b) Cópia do RG e CPF ou documentos oficiais substitutos;
- (c) Horário de disponibilidade para entrevistas, colocar no mínimo dois horários;
- (d) Pesquisa, em relatório PDF, de acordo com o Art.6º.
- Art.4º. A Comissão de seleção será formada pelos integrantes e pelo tutor do PET Estatística.
- **Art.5º.** O processo seletivo será realizado preferencialmente utilizando a estrutura física do PET Estatística, podendo haver a possibilidade do uso de plataformas online caso seja necessário.
- **Art.6º.** A avaliação terá pontuação máxima de 100 pontos, obtidos a partir da soma das avaliações seguintes:

Pesquisa Eliminatória (25 pontos): Deve ser entregue no ato da inscrição e será avaliada pelo tutor do PET - Estatística. É uma etapa eliminatória e seguirão para a próxima fase aqueles que atingirem a nota mínima de 70. Tema da pesquisa: "Coeficientes de correlação linear de Pearson e Spearman: definições, aplicações e comparação". O relatório da pesquisa deve conter até 4 páginas e deverá ser entregue em formato PDF no formulário da inscrição;

Entrevista (35 pontos): Cada candidato fará uma entrevista individual os integrantes do PET - Estatística com duração aproximada de 15 minutos. A confirmação de data e horário da entrevista, que foram previamente escolhidas pelo candidato no preenchimento do formulário de inscrição, serão enviadas por e-mail;

Dinâmica de trabalho em Equipe (35 pontos): Os candidatos deverão interagir entre eles em desafios propostos pelo tutor e pelos integrantes do PET - Estatística. Serão avaliados o comportamento em grupo e o desenvolvimento das atividades propostas.

Rendimento Acadêmico (5 pontos): Índice de Rendimento Acadêmico do candidato.

Nota Final: Será dada pela seguinte expressão:

Pesquisa * 0,25 + Entrevista * 0,35 + Dinâmica em Grupo * 0,35 + IRA * 0,05

- **Art.7°. -** A resultado da avaliação parcial, a ser divulgado no dia 26/11/24 contempla, a avaliação exclusiva da Pesquisa Eliminatória. Os aprovados seguirão para as demais etapas de Entrevista e dinâmica de Grupo.
- Art.8°. A classificação final será dada da maior para a menor pontuação na nota final.
- **Art.9°.** Os resultados da avaliação parcial só serão disponibilizados na data de divulgação do resultado parcial e eliminatório.
- Art.10°. Em caso de empate o candidato será selecionado obedecendo os seguintes critérios:
 - (a) Aquele com maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
 - (b) Persistindo empate, aquele com maior idade;
 - (c) Persistindo empate, aquele com a maior nota de capacidade de trabalho em equipe.
- **Art.11º.** O candidato será desclassificado se não comparecer a pelo menos uma das avaliações do processo.
- **Art.12º.** Serão selecionados até **4 alunos não-bolsistas**, desde que obtenham pontuação mínima de 60 pontos.
- **Art.13º.** Os não bolsistas aprovados no presente processo seletivo poderão passar a ser bolsistas dependendo do seu desempenho enquanto voluntário no PET Estatística e eventuais disponibilidades.
- Art.14º. O resultado poderá contemplar uma lista de espera por ordem de classificação.
- Art.15°. A comunicação oficial do PET Estatística pode ser feita por WhatsApp ou E-mail.
- **Art.16º.** Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 04 de Novembro de 2024.

Prof. Dr. Anderson Ara Tutor PET Estatística